




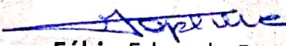
CAIXA BENEFICENTE DOS BOMBEIROS MILITARES DO DISTRITO FEDERAL
C.N.P.J. 00.618 280/0001-04 - CF/DF 07.461.258/001-02
ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DA CABEN

Às 10hs30min do dia 29 de junho de 2020 na sede da Caben estão presentes o Presidente do Conselho Fiscal o Sr. Jean Clemilton **Fidelis** de Mesquita, o Sr. Secretário **Fábio** Eduardo Pereira, e os vogais **Jarbas** Fonseca de Oliveira, **Ernesto** Auro de Oliveira Coelho e **Mauro Sérgio** Silva Costa para deliberar com base no **Art. 38** e do Estatuto da CABEN a respeito do seguinte tema:

(1-) Contas dos meses de Fevereiro, Março, Abril e Maio de 2020.

O Sr Presidente do Conselho Fiscal dentro de suas atribuições de acordo com o Art. 39 Inc.I, II, III, IV, V , trouxe algumas observações aos membros desse conselho: - Todos os conselheiros devem examinar periodicamente durante o referido mês as contas da CABEN; - Todos os Conselheiros têm responsabilidade de acordo com o referido Art. 59 do estatuto da CABEN onde se diz... (resultante de omissões no cumprimento dos seus deveres); - Todos os conselheiros devem observar dentro do grupo formado (whatsapp), os dias e os horários que serão realizadas as reuniões desse conselho, e também o Art. 55 Inc. V. o Sr. Presidente do Conselho Fiscal Perguntando aos conselheiros presentes se alguém gostaria de fazer alguma ressalva sobre as contas dos meses de Fevereiro, Março, Abril e maio de 2020, todos disseram que não. Informo-vos ainda que os gastos realizados pela CABEN desde 2019 até a presente data estão todos com a previsão legal, agora a realização da contabilidade pelo Sr. Lucivaldo estão em desacordo com a legislação contábil vigente, segundo informações do novo contador Sr. Antonio, conforme documento em anexo. E assim, foi votada e aprovada as contas dos meses de Fevereiro, Março, abril e Maio de 2020 por todos os Membros da Mesa. Não tendo nada mais a declarar, foi encerrada a reunião pelo Presidente do Conselho Fiscal às 11hs e 30 min. Eu, secretário, **Fábio** Eduardo Pereira, membro do Conselho Fiscal lavrei a presente.

Jean Clemilton 
Presidente do Conselho Fiscal


Fábio Eduardo Pereira
Secretário do Conselho Fiscal


Ernesto Auro de Oliveira Coelho
Membro


Jarbas Fonseca de Oliveira
Membro


Mauro Sérgio Silva Costa
Membro



A CABEM

Em razão de todo ano de 2019 e de janeiro a março de 2020 da Cabem está completamente contabilizado de forma "errada", estamos tendo que fazer todos os lançamentos contábeis, dando muita atenção para as contas bancárias, uma vez que as mesmas contavam com saldo devedor de quase R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), não podemos fechar o mês de maio por enquanto, uma vez que todos os saldos ficarão divergentes.

Sobre o prazo, oficialmente temos até o mês de outubro para enviar as informações corretas para a Receita Federal, mais estamos dando prioridade total a esse assunto tão sério, estamos com uma funcionária de domingo a domingo de 18:00 às 24:00 somente para fazer as conciliações, ou seja, para não ter erros nas informações que enviaremos a Receita Federal.

Estamos dando prioridade máxima a essa regularização.

Nos colocamos disposição para maiores esclarecimentos caso necessite.

Brasília, 24 de junho de 2020.

PRIME CONTABILIDADE EIRELI

ANTONIO FRANCISCO TEIXEIRA

CRS: 015785/O-1